LEI Nº 2.384/82

DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "AMÉLIA DE CASTRO"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua nº 1116 do Bairro Gigante que inicia na rua Maria Ribeiro, passa a denominar-se "AMÉLIA DE CASTRO".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DE MARÇO DE 1982.

Cons. Lafaiete — Prefeitura Municipal

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal

P. 17/02/83